



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**1 - ÁREA REQUISITANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>1</b>	<b>Delinan de Sousa Nascimento</b>	<b>Assessor 2</b>	<b>328-4</b>
<b>2</b>	<b>Ane Carine dos Santos Cardoso</b>	<b>Assessor 2</b>	<b>1030-1</b>
<b>3</b>	<b>Fabian dos Santos Vargas</b>	<b>Coordenadora</b>	<b>135-4</b>

**3 – INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes – MA.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

**4 – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

Com a implantação do Pregão Eletrônico, no ano de 2020, as empresas para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, passaram a ser realizadas através dessa



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

modalidade, por recomendação legal. A modalidade vem mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz. Alguns problemas decorrentes das descrições dos itens foram solucionados e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens foram equacionados junto aos fornecedores.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

As seguintes normativas irão disciplinar a compra dos materiais expediente para atender as necessidades das secretarias de São Pedro dos Crentes – MA, através do Pregão Eletrônico 003/2024:

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;
- Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**  
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, durante o ano letivo de 2024.

**5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

Considerando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, para aquisição de expediente afim de manter a continuidade dos serviços das Secretarias.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e observando também que já é de conhecimento de todos a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas do município, tal aquisição configura-se como de grande necessidade. A falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas pelas secretarias do município.

Sendo assim, em razão do dever de garantir os serviços municipais é que se justifica a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades das secretarias de São Pedro dos Crentes – MA.

**6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS**  
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2024.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e recuperação judicial, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

**7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES**  
(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

**Fundamentação:** Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

Descrição do objeto (especificação e quantitativos)			
IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES
01	Agenda diária 2024, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas. Tam. 14,5x20,5 cm	70	unidades
02	Alfinete comum nº 32 c/270unid	10	caixas
03	Alfinete para mapa, quadro e cortiça redondo colorido 8mm c/50unid	10	caixas
04	Almofada para carimbo número 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta	10	unidades
05	Apagador p/ quadro branco com compartimento p/ 2 pincéis, em plástico abs e feltro tratado	30	unidades
06	Apontador Escolar Jumbo, Pote com 12 unidades sortidas	22	potes
07	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável c/12 unid	30	caixas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

08	Balão metalizado sortidos 12 polegadas c/25unid	100	pacotes
09	Barbante 8 fios 80% algodão 305mts	18	rolos
10	Barbante de sisal 3mm 300m	14	rolos
11	Bastão cola quente fino transparente 7,5mm	2500	unidades
12	Bastão cola quente grosso transparente 11mm	2500	unidades
13	Bexiga balão canudo sortido c/50unid	130	pacotes
14	Bexiga balão gigante sortido 40 polegadas	500	unidades
15	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido c/50unid	350	pacotes
16	Bloco adesivo para recados.Tam38x50mm, 04unid de /100fls	40	unidades
17	Bolas de isopor 100mm	200	unidades
18	Bolas de isopor 20mm	500	unidades
19	Bolas de isopor 40mm	200	unidades
20	Bolinha plástico para piscina 76mm coloridas c/100unid	20	pacotes
21	Borracha bicolor prima 2 cores c/40 unid	3	caixas
22	Borrachas ponteira branca c/50 unid	160	caixas
23	Cabeças de palhaços grande dimensões 8,5cm de altura / 21,5cm de circunferência	1500	unidades
24	Caderno brochura caligrafia com 48 folhas. Formato: 200mm x 275mm	500	unidades
25	Caderno brochura grande capa dura 96 folhas. Tam. 20x27,5 cm	820	unidades
26	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2 cm	350	unidades
27	Caderno de desenho capa dura A4	1000	unidades
28	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25 cm	260	unidades
29	Caixa plasticas organizadora com tampa e trava 34lt	10	unidades
30	Calculadoras de mesa 12 dígitos com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:12,5x10x1,5 cm	60	unidades
31	Caneta em gel classic	54	unidades
32	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina 0.8mm e macia c/50unid	195	caixas
33	Caneta hidrocor 12 cores	120	coleção
34	Caneta para retoproyector 2.0 pilot c/06unid	20	caixas
35	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4. Dimensões: 21x29,7cm c/50 unid	610	pacotes
36	Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm c/10unid	675	pacotes
37	Clips para papeis galvanizado nº 2/0 c/100 unid	110	caixas
38	Clips para papeis galvanizado nº 4/0 c/50 unid	103	caixas
39	Clips para papeis galvanizado nº 6/0 c/50 unid	70	caixas
40	Clips para papeis galvanizado nº 8/0 c/25 unid	70	caixas
41	Cola adesivo instantâneo 20g	200	caixas
42	Cola bastão 20g cx c/12	25	caixas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

43	Cola colorida 23g c/06unid	60	caixas
44	Cola colorida 23g c/glitter 6 cores	60	caixas
45	Cola isopor e eva para artesanato transparente 500g	160	unidades
46	Cola isopor escolar profissional incolor 90g	200	unidades
47	Cola para tecidos 500g	30	unidades
48	Cola silicone líquida 60ml	1200	caixas
49	Corda trançada de polietileno (nylon) fio 2,0mm	10	rolos
50	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado individualmente. Tamanho aproximado: 87x1,2 / 87x1,5 / 87x 2 cm	200	unidades
51	Corretivo líquido 18 ml	520	unidades
52	Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 500 unid	70	pacotes
53	Envelope carta coloridos cores diversas. Tam. 11,4x16,2 cm	5000	unidades
54	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático. Tam. 16,3x22,5 cm	5500	unidades
55	Envelope saco kraft natural 80g. Tam. 24x34 cm	10.000	unidades
56	Envelope saco kraft ouro 80g. Tam. 229x324 cm	3000	unidades
57	Envelope saco kraft ouro 80g. Tam. 24x34 cm	1000	unidades
58	Espiral plástico transparente diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 50 folhas.c/60unid	40	pacotes
59	Espiral plástico transparente diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 70 folhas.c/60unid	40	pacotes
60	Espiral plástico transparente diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.c/60unid	60	pacotes
61	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lâmina nº 18 mm	95	unidades
62	Extrator de grampo em metal com revestimento em plástico modelo piranha. Medidas: 7 cm	30	unidades
63	Fita adesiva transparente larga 500m 4,5 cm largura	100	unidades
64	Fita adesiva dupla face de espuma (banana) 19mmx2m	80	unidades
65	Fita adesiva transparente 18mmx50m	100	unidades
66	Fita adesiva transparente larga 48mm x100m transparente	300	unidades
67	Fita cetim 50mm nº 12 c/10m	30	rolos
68	Fita cetim poá 10mm c/10m	20	rolos
69	Fita de cetim 22mm c/10m	100	rolos
70	Fita de cetim 38mm c/50m	20	rolos
71	Fita de cetim com poá grande em relevo 38mm c/10m	20	rolos
72	Fita de cetim com poá pequeno em relevo 15mm c/10m	20	rolos
73	Fita de cetim dupla face nº 00 03mm c/100m	30	rolos
74	Fita de cetim dupla face nº 01 07mm c/100m	30	rolos
75	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm c/10m	50	rolos
76	Fita gorgurão estampada 38mm c/10m	20	rolos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

77	Fita gorgurão estampada arco-ires 22mm c/10m	20	rolos
78	Fita gorgurão pesponto 10mm c/10m	20	rolos
79	Fita xadrex 15mm c/10m c/05rolos	20	rolos
80	Folha de EVA 60x40cm 2mm	7200	unidades
81	Folha de EVA atoalhado 40x50cm	400	unidades
82	Folha de EVA com glitter cores variadas 60x40cm 2mm	3800	unidades
83	Folha de EVA estampado sortidos 60x40cm 2mm	3100	unidades
84	Folha de EVA microondulado 60x40cm 2mm	50	unidades
85	Folha de isopor 10mm 50x100cm	430	unidades
86	Folha de isopor 15mm 50x100cm	500	unidades
87	Folha de isopor 20mm 50x100cm	400	unidades
88	Folha de isopor 30mm 50x100cm	340	unidades
89	Giz de cera 12 cores tipo estaca 100g c/12unid	30	caixas
90	Grampeador profissional para tapeceiro c/ extrator de grampos 16 x 11,3 x 3cm	2	unidades
91	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 15,5 cm largura, 5 cm altura	90	unidades
92	Grampeador grande 23/8-13 até 100fl, espaço de 70 mm para as folhas, 28,7 x 7,6 x 18,5 cm	17	unidades
93	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm c/50 unid	64	caixas
94	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8 c/5000 unid	28	caixas
95	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6 c/5000 unid	83	caixas
96	Guilhotina em aço cortador de papel A4 30cm até 10 folhas	2	unidades
97	Jogo da memória em madeira c/ 24 pçs	15	caixas
98	Jogo dominó em madeira 28 peças, (trânsito, tabuada,e jogo de palavras) c/28 pçs	50	caixas
99	Lã 100% acrílica 40g	200	unidades
100	Lápis de cor grande 12 cores	150	coleção
101	Lápis de cor pequeno 12 cores	150	coleção
102	Lápis preto nº 02 c/144unid	170	caixas
103	Limpador multiuso para quadro branco 500ml	10	unidades
104	Limpador para quadro branco spray 110ml	65	unidades
105	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	48	unidades
106	Livro de ata s/margem, capa dura 200 folhas. Dimensões: 21x30cm	20	unidades
107	Livro de ponto 1/4 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	56	unidades
108	Livro de registro de medicamentos formato: 337,5 x 32cm 200 fls	10	unidades
109	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls formato: 16x22cm	20	unidades
110	Maquina de encadernação espiral manual A4, em aço e plástico, com capacidade de perfurar até 20 folhas	4	unidades
111	Marcador de página 45x12mm c/8 cores transparente c/200unid	24	pacotes
112	Massa p/modelar 180g c/12 unid	80	caixas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

113	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	130	unidades
114	Olhos moveis 4mm c/100unid	28	pacotes
115	Olhos moveis 6mm c/100unid	28	pacotes
116	Olhos moveis 8mm c/100unid	43	pacotes
117	Organizador de mesa triplo para pasta em acrílico cristal. Dimensões: 26,50x12,00x36,50cm	3	unidades
118	Papel adesivo etiqueta A4 285,5x200mm c/25unid	120	pacotes
119	Papel camurça 40x60cm	1700	unidades
120	Papel cartão 50x70cm	1150	unidades
121	Papel cartão triplex 250g formato A4	700	unidades
122	Papel celofone 85cmx100m rolinhos c/ 3 folhas	5350	rolos
123	Papel colorset 48x66cm	4000	unidades
124	Papel crepom 48cmx2m	6750	unidades
125	Papel dupla face colorido 48x66cm	2000	unidades
126	Papel fotográfico adesivo formato A4	4130	unidades
127	Papel fotográfico formato A4	7000	unidades
128	Papel laminado 45x59cm	2700	unidades
129	Papel madeira 90x60cm	485	unidades
130	Papel para decoupage 48x34cm	500	unidades
131	Papel seda 48x60cm	1100	unidades
132	Papel sulfite A4 210 x 297 mm colorido chamequinho c/100 folhas	60	pacote
133	Papel sulfite A4 500 folhas	2050	remas
134	Papel verge A4, 210x297 c/50 unid	50	pacotes
135	Pasta com abas elástico polipropileno transparentes. Tam. 33,5x23,5 cm	1480	unidades
136	Pasta AZ grande c/ visor. formato oficio e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5 cm	340	unidades
137	Pasta Catálogo 50 sacos A4 polipropileno	130	unidades
138	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1x24 cm	1750	unidades
139	Perfurador de papel metálico grande com 2 furos com capacidade para ate 70 folhas, pinos perfuradores em aço e molas em aço com margeador plástico. Tam 24x 11,5x11,2 cm	28	unidades
140	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam 11,4x12,3 cm	36	unidades
141	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool	140	unidades
142	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	130	unidades
143	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	125	unidades
144	Pincel para tinta guache nº 06 formato: redondo	50	unidades
145	Pincel para tinta guache nº 08	40	unidades
146	Pincel para tinta guache nº 10	40	unidades



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

147	Pincel para tinta guache nº 12	40	unidades
148	Pincel para tinta guache nº 14	40	unidades
149	Pirografo profissional com 5 pontas 30w 220v ferro de solda	8	unidades
150	Pistola cola quente grande 12w	25	unidades
151	Pistola cola quente k-300 17w/40w	40	unidades
152	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	40	unidades
153	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	20	unidades
154	Prancheta premium ofício poliestireno com prendedor metálico. Tam. 33x23,5x3cm	50	unidades
155	Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 120x90cm	10	unidades
156	Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 200x120cm	30	unidades
157	Reabastecedor para pincel atômico 37ml	10	unidades
158	Reabastecedor para pincel quadro branco 500ml	70	unidades
159	Régua em poliestireno cristal extensão 50cm	20	unidades
160	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30 cm	360	unidades
161	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 25x37cm	3500	unidades
162	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 30x44cm	3500	unidades
163	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 50x70cm	2500	unidades
164	Saco plástico transparente liso p/ presente. Tam.15x25cm	3000	pacotes
165	Tecido de cetim	160	metros
166	Tecido em feltro	100	metros
167	Tecido malha	200	metros
168	Tecido oxford	650	metros
169	Tecido tipo estopa	100	metros
170	Tesoura pequena em aço inoxidável ponta redonda e cabo em polipropileno 13cm	300	caixas
171	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.19,5x76x14 cm	95	unidades
172	Tesoura uso geral lâmina aço inox 8 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.1,4x7,3x21,6 cm	30	unidades
173	Tinta guache 15ml	1200	unidades
174	Tinta Guache 250ml	60	unidades
175	Tinta para carimbo 40 ml	90	unidades
176	Tinta para tecido 37ml	150	unidades
177	TNT Camuflado 1,40 de largura	500	metros
178	TNT estampado 1,40 largura	3500	metros
179	TNT fino 1,40 de largura	12000	metros
180	TNT grosso 100% polipropileno 1,40m de largura	500	metros

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base nos contratos nº



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

078/2023, 082/2023, 086/2023 e 090/2023 cujos objetos são contrações de materiais de expediente.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo os instrumentos contratuais mencionados.

**8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**  
(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base nos contratos anteriores realizados por este município, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza, visto que a aquisição não se torna viável nem vantajosa para a administração.

**9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços, do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante e os contratos anteriores. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

A estimativa de custo da contratação é de R\$ 385.825,87 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**  
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A aquisição dos materiais de expediente se faz necessário para reposição do estoque do Almoxarifado das Secretarias do município, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando assim, a paralisação dos serviços prestados aos munícipes por falta de materiais nos estoques.

Dessa forma, a aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras do município, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas das secretarias e consequentemente do atendimento ao público em geral. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos materiais.

**11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**  
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**12 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade das secretarias do município.

**13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

**14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

**15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

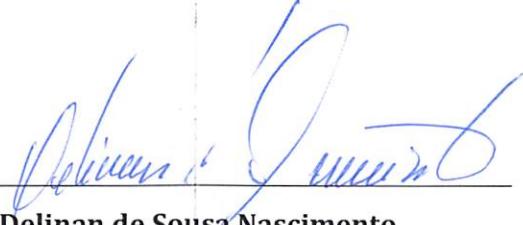
regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

**16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**  
(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de janeiro de 2024.

  
Delinan de Sousa Nascimento  
Assessor 2



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 090/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA SANTOS COELHO  
COMERCIO LTDA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA-ME, sediada na Tv. Portugal, nº 34, Centro, Balsas - MA, inscrita no CNPJ: 27.800.493/0001-09, neste ato representada pelo Sr. KLEITON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 14266742000-9 SESP/MA, e CPF nº 646.842.023-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	Apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais com depósito, lâmina aço inoxidável c/12unid	4	caixa	LEO & LEO	R\$ 5,72	R\$ 22,88
12	Caixa arquivo morto polionda. Dimensões: 35x13x 25cm	50	unidades	POLIBRAS	R\$ 8,05	R\$ 402,50



38	Caneta para CD, ponta poliacetal com projetor em metal de 1.0mm. tinta à base de alcool. escrita ideal para cd, plasticos , vinil, acrilicos e vidros. Apresentação em caixa c/12un.	10	caixa	PILOT	R\$ 21,57	R\$ 215,70
41	Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm c/10unid	100	pacote	FEDRIGONI	R\$ 7,30	R\$ 730,00
99	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm c/50unid	20	caixa	ACC	R\$ 17,49	R\$ 349,80
100	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8 c/ 5000 unid	8	caixa	ACC	R\$ 18,30	R\$ 146,40
101	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6 c/5000unid	8	caixa	ACC	R\$ 8,69	R\$ 69,52
122	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	10	unidades	ACRILEX	R\$ 22,00	R\$ 220,00
143	Papel sulfite A4 500 folhas c/10resmas	50	caixa	CHAMEX	R\$ 198,10	R\$ 9.905,00
147	Pasta Catálogo 50 sacos A4 polipropileno cores variadas.	10	unidades	DAC	R\$ 25,50	R\$ 255,00
178	Tecido oxford cores variadas	50	metros	OXFORD	R\$ 17,82	R\$ 891,00
						R\$ 13.207,80

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.207,80 (treze mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



### 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3390.30.00 Mat. de consumo

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:02823  
065369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
KLEITON SILVA DOS SANTOS  
Data: 28/02/2023 16:58:04-0300  
Verifique em <https://verificador.itii.br>

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 27.800.493/0001-09  
SR. KLEITON SILVA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Rubens Moura Fernandes*  
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA Nº 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Edilvan Loura Macêncio* CPF: 522.193.1183.311  
2 *Ana Carolina dos Santos Pardoso* CPF: 681.449.473-70

# SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

CNPJ: 27.800.493/0001-09  
Travessa Portugal nr. 34-A – Centro  
Balsas – MA

## PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ref.: Pregão Eletrônico 06/2023

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.

**NOME DA EMPRESA:** Santos Coelho Comercio Ltda.

**CNPJ:** 27.800.493/0001-09

**Endereço:** Travessa Portugal nr. 34-A – Centro – Balsas – MA

**CEP:** 65.800-000 - **TELEFONE:** (99)3541-5857

**E-mail:** [ortopop1@hotmail.com](mailto:ortopop1@hotmail.com)

**Nome representante para assinar contrato:** Kleiton Silva dos Santos

**CPF:** 646.842.023-72

**RG/Orgão Emissor:** 142667420009 – SESP-MA

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** 001 – BRASIL

**AGÊNCIA:** 0895-8

**CONTA:** 61.526-9 – SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND	MARCA	UNIT	TOTAL
2	ALFINETE COMUM Nº 32 C/270UNID	10	CX	Jocar	R\$ 6,18	R\$ 12,36
3	ALFINETE PARA MAPA, QUADRO E CORTIÇA REDONDO COLORIDO 8MM C/50UNID	10	CX	Jocar	R\$ 4,99	R\$ 14,97
7	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/12UNID	5	CX	Leo&Leo	R\$ 5,72	R\$ 40,04
8	BALÃO METALIZADO SORTIDOS 12 POLEGADAS C/50UNID	40	PC	São Roque	R\$ 11,83	R\$ 94,64
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE 11MM	2000	UND	Foxlux	R\$ 1,97	R\$ 23,64

13	BEXIGA BALÃO CANUDO SORTIDO C/50UNID	130	PC	São Roque	R\$ 15,58	R\$ 202,54
14	BEXIGA BALÃO GIGANTE SORTIDO 40 POLEGADAS	500	UND	São Roque	R\$ 23,98	R\$ 335,72
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 35X13X 25CM	120	UND	Polibras	R\$ 8,05	R\$ 249,55
33	CALCULADORAS DE MESA 12 DÍGITOS COM PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TAMANHO:12,5X10X1,5CM	50	UND	Kenko	R\$ 18,50	R\$ 610,50
38	CANETA PARA CD, PONTA POLIACETAL COM PROJETOR EM METAL DE 1.0MM. TINTA Á BASE DE ALCOOL. ESCRITA IDEAL PARA CD, PLASTICOS , VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/12UN.	10	CX	Pilot	R\$ 21,57	R\$ 819,66
39	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0 PILOT C/12UNID	10	CX	Pilot	R\$ 29,90	R\$ 1.166,10
41	CARTOLINA CORES VARIADAS 150G. DIMENSÕES: 50X66CM C/10UNID	775	CX	Fedrigoni	R\$ 7,30	R\$ 299,30
73	FITA CETIM POÁ 10MM C/10M	20	RL	Progresso	R\$ 11,98	R\$ 874,54
76	FITA DE CETIM COM POÁ GRANDE EM RELEVO 38MM C/10M	20	RL	Progresso	R\$ 22,00	R\$ 1.672,00
77	FITA DE CETIM COM POÁ PEQUENO EM RELEVO 15MM C/10M	20	RL	Progresso	R\$ 22,10	R\$ 1.701,70
78	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 03MM CORES VARIADAS C/100M	30	RL	Progresso	R\$ 22,10	R\$ 1.723,80
81	FITA GORGURÃO ESTAMPADA 38MM C/10M	20	RL	Leo&Leo	R\$ 31,80	R\$ 2.575,80
87	FOLHA DE EVA COM GLITTER CORES VARIADAS 60X40CM 2MMPC C/05UNID	240	PC	Liquida Tatame	R\$ 32,10	R\$ 2.792,70
99	GRAMPO TRILHO METALIZADO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS 80MM C/50UNID	64	CX	ACC	R\$ 17,49	R\$ 1.731,51

100	GRAMPOS GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/8 C/ 5000 UNID	28	CX	ACC	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
101	GRAMPOS GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5000UNID	83	CX	ACC	R\$ 8,90	R\$ 898,90
108	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	150	UND	Leo&Leo	R\$ 5,98	R\$ 645,84
122	MOLHA DEDOS 12G PARA MANUSEIO DE PAPÉIS	40	UND	Acrilex	R\$ 22,00	R\$ 2.684,00
126	ORGANIZADOR DE MESA TRÍPLA PARA PASTA EM ACRÍLICO CRISTAL. DIMENSÕES: 26,50X12,00X36,50CM	3	UND	Waleu	R\$ 79,97	R\$ 10.076,22
128	PAPEL A4,180G 210X297 VERGÊ CORES VARIADAS C/50 UNID	50	PC	Off paper	R\$ 19,90	R\$ 2.547,20
143	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM COLORIDO CHAMEQUINHO C/100 FOLHAS	60	PC	Chamex	R\$ 5,89	R\$ 842,27
144	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS C/10RESMAS	205	CX	DAC	R\$ 198,10	R\$ 28.526,40
147	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - A4 - POLIPROPILENO - CORES VARIADAS.	130	UND	Tigre	R\$ 25,50	R\$ 3.748,50
154	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº06 FORMATO: REDONDO	20	UND	Tigre	R\$ 1,28	R\$ 197,12
155	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº0	20	UND	Tigre	R\$ 3,62	R\$ 561,10
158	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº14	20	UND	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 474,00
176	TECIDO EM FELTRO	100	MT	Veltro	R\$ 18,50	R\$ 3.256,00
177	TECIDO MALHA CORES VARIADAS	200	MT	Malha	R\$ 17,82	R\$ 3.154,14
178	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS	200	MT	Oxford	R\$ 17,82	R\$ 3.171,96
179	TECIDO TIPO ESTOPA	100	MT	Stopa	R\$ 18,50	R\$ 3.311,50
<b><u>TOTAL</u></b>						<b>R\$ 97.392,26</b>

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: De acordo com Edital

Balsas – MA, 16 de Fevereiro de 2022



---

**SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**

*Kleiton Silva dos Santos*

*Sócio/Procurador*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Prefeito Municipal

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568

PREFEITURA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PREFEITURA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 086/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA 43.082.727 LARYSSA DA  
SILVA ROCHA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 43.082.727 LARYSSA DA SILVA ROCHA – ME, sediada na Av. Canaã, s/n , Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 43.082.727/0001-78, neste ato representada pela Sra. LARYSSA DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 064759142018-5 SSP/MA, e CPF nº 094.647.333-14, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
111	Lápis preto nº 02 c/144unid	10	caixa		R\$ 39,98	R\$ 399,80
						R\$ 399,80

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

*Laryssa da Silva Rocha*



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

#### 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3390.30.00 Mat. de consumo

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Jo arysa da sehu racha



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.

ROMULO  
COSTA  
ARRUDA:02823  
065369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CRF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Joaninha da velha rocha*  
43.082.727 LARYSSA DA SILVA ROCHA – ME  
CNPJ: 43.082.727/0001-78  
SRA. LARYSSA DA SILVA ROCHA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Rubens Moura Fernandes*  
RUBENS MOURA FERNANDES  
CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA Nº 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Edilma Lira de Souza Melo CPF: 522.193.183.34  
2 One Larine dos Santos Cardoso CPF: 063.449.4173-70



PREGAO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROPOSTA REAJUSTADA

ANEXO II

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.

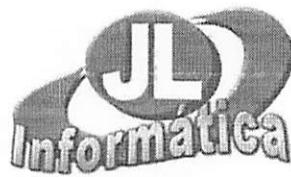
<u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023</u>
Data de abertura: às 8:00 horas do dia 08/02/2023
Nome da empresa: <b>43.082.727 LARYSSA DA SILVA ROCHA</b>
CNPJ: <b>43.082.727/0001-78</b>
Endereço: <b>Rua Canaã S/N Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma</b>
CEP: <b>65.978-000</b>
E-mail: <b>informaticalj3@gmail.com</b>
Nome: <b>LARYSSA DA SILVA ROCHA</b>
CPF: <b>424.892.703-97</b>
RG/órgão emissor <b>0647591420185 SSP/MA</b>
Dados bancários: <b>AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 6410-6 BRADESCO</b>

*Laryssa da Silva Rocha*  
**LARYSSA DA SILVA ROCHA**

Representante da empresa

CPF: **424.892.703-97**

RG: **0647591420185 SSP/MA**



LARYSSA DA SILVA ROCHA 09464733314 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.082.727/0001-78 - Endereço:  
10AV CANAA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98115-1181

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0009	BARBANTE 8 FIOS 80% ALGODÃO 305MTS	rolos	SINSAL	18 RL	R\$ 22,50	405,00
0010	BARBANTE DE SISAL 3MM 300M	rolos	SINSAL	8 RL	R\$ 22,50	180,00
0011	BASTÃO COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE 7,5MM	unidades	SÃO ROQUE	2.000 UN	R\$ 0,98	1.960,00
0020	BOLAS DE ISOPOR 20MM	unidades	ISOESTE	500 UN	R\$ 1,20	600,00
0026	CABEÇAS DE PALHAÇOS GRANDE, DIMENSÕES 7X7CM C/10UNID	pc	VMP	150 PC	R\$ 38,99	5.848,50
0027	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS 10X1	pacotes	STIFF	100 PC	R\$ 15,98	1.598,00
0046	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20G C/10UNID	cx	VMP	20 CX	R\$ 73,00	1.460,00
0070	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 500M	unidades	ADELBRAS	100 UN	R\$ 39,50	3.950,00
0088	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS 60X40CM 2MM	unidades	IBEL	710 UN	R\$ 2,50	1.775,00
0090	FOLHA DE ISOPOR 10MM 50X100CM	unidades	ISOPLAST	300 UN	R\$ 5,30	1.590,00
0111	LÁPIS PRETO Nº 02 C/ 144 UND	cx	CIS	115 CX	R\$ 39,98	4.597,70
0119	MAQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL MANUAL A4-X, EM AÇO E PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 20 FOLHAS	unidades	MARPAX	4 UN	R\$ 890,00	3.560,00
0133	PAPEL CELOFONE 85CMX100M CORES C/ 3 FOLHAS D.P.C/ 100	pacote	VMP	70 PC	R\$ 98,00	6.860,00
0140	PAPEL MADEIRA 90X60CM	unidades	VMP	485 UN	R\$ 1,10	533,50
0189	TNT GROSSO CORES VARIADAS C/ 50 METROS 100% POLIPROPILENO	rolos	MAKE	15 RL	R\$ 289,90	4.348,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 39.266,20

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de Fevereiro de 2023.

*Laryssa da Silva Rocha*  
LARYSSA DA SILVA ROCHA

Representante da empresa

CPF: 424.892.703-97

RG: 0647591420185 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 082/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO  
PAPELARIA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão – MA, inscrita no CNPJ: 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 114211399-7 SSP/MA, e CPF nº 728.233.561-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	Almofada para carimbo número 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	10	unidades	RADEX	R\$ 6,50	R\$ 65,00
11	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2cm	30	unidades	CREDEAL	R\$ 4,35	R\$ 130,50
57	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado	70	unidades	FIO A FIO	R\$ 3,49	R\$ 244,30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	individualmente. Tamanho aproximado: 12,5 x 9 x 2 cm						
66	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	10	unidades	BRW	R\$ 3,74	R\$ 37,40	
146	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	100	unidades	FRAMA	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00	
168	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	20	unidades	WALEU	R\$ 1,50	R\$ 30,00	
181	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.19,5x76x14cm	30	unidades	BRW	R\$ 9,50	R\$ 285,00	
182	Tesoura uso geral lâmina aço inox 8 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.1,4x7,3x21,6cm	10	unidades	BRW	R\$ 10,95	R\$ 109,50	
185	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	8	unidades	RADEX	R\$ 5,85	R\$ 46,80	
188	TNT fino cores variadas 40g 1,40 de largura c/50metros	100	rolos	SUL BRASIL	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00	
							<b>R\$ 11.141,50</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.141,50 (onze mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração



3.3390.30.00 Mat. de consumo

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.



ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369  
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ISAAC DE SOUSA Assinado de forma digital  
CARDOSO:72823  
356134 CARDOSO:72823356134  
Dados: 2023.02.28  
16:17:22 -03'00'

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME  
CNPJ: 08.612.410/0001-03  
SR. ISAAC DE SOUSA CARDOSO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Rubens Moura Fernandes*  
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA N° 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Isaac de Souza Marques* CPF: 608.704.453-24  
2 *Jane Carme dos Santos Cardoso* CPF: 061.449.473-70



**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2023, ÀS 08H00MIN

HORAS.LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social: I. de S. Cardoso Papelaria-ME (CASA DO PAPEL)

CNPJ(MF) nº: 08.612.410/0001-03 Optante pelo simples: (SIM)

Endereço: Rua Alfredo de Assis, 48, Centro

Cidade: Riachão-Maranhão CEP: 65.990-000

Inscrição Estadual nº: 12.233.610-0;

Fone: (99) 3531-0143 Fone (Cel.): (99) 98849-4960

E-mail: papelariacasadopapel@hotmail.com

Banco: BRADESCO – 237 Agência nº: 782-0 Conta Corrente nº: 503188-5

**a) Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: Isaac de Sousa Cardoso (PROPRIETÁRIO);

RG nº: 114211399-7 SSP/MA;

CPF nº: 728.233.561-34;

A EMPRESA: I. de S. Cardoso Papelaria-ME DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**  
**PLANILHA DESCRIPTIVA E ORÇAMENTÁRIA READEQUADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	APRES	V. UNIT.	V.TOTAL
04	Almofada para carimbo número 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	RADEX	10	unidades	R\$ 6,50	R\$ 65,00
15	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido c/50unid	IDEATEX	250	pc	11,50	R\$ 2.875,00
19	Bolas de isopor 100mm	ISOESTE	200	unidades	7,99	R\$ 1.598,00
21	Bolas de isopor 40mm	ISOESTE	200	unidades	1,20	R\$ 240,00
22	Bolinha de piscina 76mm Coloridas c/100unid	LUMMAR	20	pc	75,00	R\$ 1.500,00
29	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2cm	CREDEAL	150	unidades	R\$ 4,35	R\$ 652,50
30	Caderno de desenho grande pct c/ 15 unid	CREDEAL	100	pacotes	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
32	Caixa plasticas organizadora com trava 36lt	PLASMONT	5	unidades	R\$ 54,98	R\$ 274,90
56	Corda trançada de polietileno (nylon) Fio 2,0mm	ARTEPLAS	10	rolo	R\$ 22,59	R\$ 225,90
57	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado individualmente. Tamanho aproximado: 12,5 x 9 x 2 cm	FIO A FIO	100	unidades	R\$ 3,49	R\$ 349,00
66	Estilete com estrutura reforçada, corpo embrorrachado com lâmina nº 18mm	BRW	85	unidades	R\$ 3,74	R\$ 317,90
71	Fita adesiva transparente. Medida: 18mmx50m c/05rolos	EMBALANDO	20	pc	R\$ 19,90	R\$ 398,00
72	Fita cetim 50mm nº 12.	GITEX	30	rolos	R\$ 9,28	R\$ 278,40
74	Fita de cetim 22mm cores variadas c/10m	GITEX	100	rolos	R\$ 9,49	R\$ 949,00
75	Fita de cetim 38mm cores variadas c/50m	GITEX	20	rolos	R\$ 31,98	R\$ 639,60
79	Fita de cetim dupla face nº 01 07mm cores variadas c/100m	GITEX	30	rolos	R\$ 24,99	R\$ 749,70

  
**QUALIDADE E VARIEDADE**  
**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**  
 CNPJ: 09.612.410/0001-03 Ins. Estadual: 12.233.610-0  
 Rua Alfrado do Assis, 49 – Centro  
 Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
 Email: [papelariacasadopapel@hotmail.com](mailto:papelariacasadopapel@hotmail.com)  
 Telefone: (99) 3531-0143

80	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm cores variadas c/10m	GITEX	50	rolos	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
82	Fita gorgurão estampada arco-ires 22mm c/10m	GITEX	20	rolo	R\$ 29,90	R\$ 598,00
83	Fita gorgurão pesponto 10mm c/10m	GITEX	20	rolo	R\$ 19,48	R\$ 389,60
86	Folha de EVA atoalhado 40x50cm pacote 5 Folhas	IBEL	80	pacote	R\$ 33,47	R\$ 2.677,60
91	Folha de isopor 15mm 50x100cm c/ 16 unid	ISOESTE	300	pacote	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
92	Folha de isopor 20mm 50x100cm	ISOESTE	300	unidades	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
93	Folha de isopor 30mm 50x100cm	ISOESTE	300	unidades	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
94	Folhas EVA microondulado 60x40cm 2mm	IBEL	50	unidades	R\$ 7,48	R\$ 374,00
107	Lâ 100% acrilica 40g c/05unid	TEXPRIMA	40	pc	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
109	Lápis de cor pequeno 12 cores	LIKITO	150	coleção	R\$ 3,78	R\$ 567,00
123	Olhos moveis 3mm c/100unid	ORIENTAL	28	pacote	R\$ 12,33	R\$ 345,24
124	Olhos moveis 4mm c/100unid	ORIENTAL	28	pacote	R\$ 16,50	R\$ 462,00
125	Olhos moveis 8mm c/100unid	ORIENTAL	43	pacote	R\$ 16,97	R\$ 729,71
127	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m	FORCE LINE	4	unidades	R\$ 13,49	R\$ 53,96
135	Papel crepom cores variadas 48cmx2m	VMP	380	unidades	R\$ 1,84	R\$ 699,20
142	Papel seda 48x60cm cores variadas	VMP	1100	unidades	R\$ 0,39	R\$ 429,00
146	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	FRAMA	440	unidades	R\$ 13,98	R\$ 6.151,20
156	Pincel para tinta guache nº10	KAZ	20	unidades	R\$ 3,99	R\$ 79,80
157	Pincel para tinta guache nº12	KAZ	20	unidades	R\$ 4,50	R\$ 90,00
159	Pirografo profissional com 5 pontas 30w 220v Ferro De Solda	WESTERN	8	unidades	R\$ 93,99	R\$ 751,92

# Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

## I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Rua Chão – MA

Email: papeleriacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

163	Prancheta premium ofício poliestireno com prendedor metálico. Tam. 33x23,5x3cm	STALO	50	unidades	R\$ 19,90	R\$ 995,00
165	Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 200x120cm	STALO	30	unidades	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
166	Reabastecedor para pincel atômico 37ml cores variadas	RADEX	10	unidades	R\$ 4,97	R\$ 49,70
168	Régua em alumínio extensão 30cm	WALEU	5	unidades	R\$ 4,50	R\$ 22,50
169	Régua em poliestireno cristal extensão 30cm	WALEU	100	unidades	1,50	R\$ 150,00
170	Régua em poliestireno cristal extensão 50cm	WALEU	20	unidades	R\$ 5,29	R\$ 105,80
173	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 50x70cm c/50unid	REGINA	50	pc	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
175	Tecido de cetim cores variadas	TEXPRIMA	160	metros	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
180	Tesoura pequena em aço inoxidável ponta redonda e cabo em polipropileno c/12unid	BRW	20	caixa	R\$ 42,45	R\$ 849,00
181	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.19,5x76x14cm	BRW	95	unidades	R\$ 9,50	R\$ 902,50
182	Tesoura uso geral lâmina aço inox 8 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.1,4x7,3x21,6cm	BRW	30	unidades	R\$ 10,95	R\$ 328,50
183	Tinta guache 15ml cores variadas c/12unid	KOALA	100	caixa	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
184	Tinta Guache 250ml cores variadas	KOALA	60	unidades	R\$ 8,49	R\$ 509,40
185	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	RADEX	53	unidades	R\$ 5,85	R\$ 310,05



# Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

## I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
 Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
 Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
 Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
 Telefone: (99) 3531-0143

186	Tinta para tecido cores variadas 37ml c/12 unid	ACRILEX	10	unidades	R\$ 4,74	R\$ 47,40
188	TNT fino cores variadas 40g 1,40 de largura c/50metros	SUL BRASIL	240	rolos	R\$ 87,95	R\$ 21.108,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.854,98	

VALOR TOTAL: R\$ 91.854,98 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Riachão-Maranhão, 15 de fevereiro de 2023.

Isaac de Sousa Cardoso  
 Isaac de Sousa Cardoso  
 Proprietário  
 R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
 CPF nº 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME  
 CNPJ 08.612.410/0001-03  
 Insc Est. 12.233.610-0  
 Rua Alfredo de Assis, 48  
 Centro - CEP: 65.990-000  
 Riachão - Maranhão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

 CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CÁRIMBO DE TEMPO

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 078/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA E S FERNANDES  
PAPELARIA - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, sediada na Rua Padre Franco, nº 725, Centro, Balsas - MA, inscrita no CNPJ: 41.385.550/0001-53, neste ato representada pelo Sr. ENIO SOUSA FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 88527398-2 SSP/MA, e CPF nº 625.450.003-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Agenda diária 2023, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas. Tam. 14,5x20,5cm	10	unidades	são domingos	R\$ 22,45	R\$ 224,50
06	Apontador Escolar Jumbo, Pote com 12 unidades sortidas	2	potes	brw	R\$ 7,80	R\$ 15,60
17	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, dim.aprox.76x102mm	20	unidades	masterprinter	R\$ 6,35	R\$ 127,00

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmstc@hotmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000**



18	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	10	unidades	masterprinter	R\$ 6,35	R\$ 63,50
23	Borracha bicolor prima 2 cores c/40 unid	3	caixa	mercur	R\$ 25,75	R\$ 77,25
24	Borracha branca escolar grande nº 60 c/60unid	2	caixa	mercur	R\$ 24,50	R\$ 49,00
25	Borrachas pônteira branca c/50 unid	10	caixa	mercur	R\$ 9,85	R\$ 98,50
28	Caderno brochura grande capa dura 96 folhas. Tam. 20x27,5cm	10	unidades	são domingos	R\$ 8,75	R\$ 87,50
34	Caneta corretivo, cx c/12unid.	20	caixa	masterprinter	R\$ 62,35	R\$ 1.247,00
35	Caneta em gel classic cores sortidas c/03unid	4	pacote	masterprinter	R\$ 6,45	R\$ 25,80
37	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina 0,8mm e macia c/50unid	15	caixa	bic	R\$39,55	R\$ 593,25
40	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4. Dimensões: 21x29,7cm c/50unid	80	pacote	lassane	R\$ 28,75	R\$ 2.300,00
42	Clips para papeis galvanizado nº 2/0 c/100unid	20	caixa	bacchi	R\$ 3,15	R\$ 63,00
43	Clips para papeis galvanizado nº 4/0 c/50unid	20	caixa	bacchi	R\$ 3,15	R\$ 63,00
44	Clips para papeis galvanizado nº 6/0 c/50unid	20	caixa	bacchi	R\$ 3,85	R\$ 77,00
45	Clips para papeis galvanizado nº 8/0 c/25unid	20	caixa	bacchi	R\$ 4,25	R\$ 85,00
47	Cola bastão 20g cx c/12	25	caixa	masterprinter	R\$ 12,75	R\$ 318,75
24	Cola isopor e eva para artesanato transparente 500g	5	unidades	delta	R\$ 23,80	R\$ 119,00
52	Cola silicone líquida tubo de 60ml c/ 24unid	50	caixa	tek bond	R\$ 145,52	R\$ 7.276,00
53	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	10	caixa	brw	R\$ 12,75	R\$ 127,50
54	Colchete latonado, cabeça redonda nº 15 cx c/72 unidades.	10	caixa	brw	R\$ 12,90	R\$ 129,00
55	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	10	caixa	brw	R\$ 10,60	R\$ 106,00
58	Corretivo líquido 18ml c/12 unid	10	caixa	vmp	R\$ 24,85	R\$ 248,50

Comissão Permanente de Licitação  
 eplipmspc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crenetes – MA, CEP: 65978-000



59	Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 100g	20	pacote	mercur	R\$ 5,75	R\$ 115,00
60	Envelope carta coloridos cores diversas. Tam. 11,4x16,2cm c/50unid	100	caixa	scrit	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
61	Envelope p/ convite 120g, diferenciados e prático. Tam. 16,3x22,5cm c/50unid	20	caixa	scrit	R\$ 32,75	R\$ 655,00
62	Envelope saco kraft natural 80g. Tam. 24x34cm c/100unid	20	caixa	scrit	R\$ 34,75	R\$ 695,00
63	Envelope saco kraft ouro 80g. Tam. 229x324cm c/250unid	5	caixa	scrit	R\$ 118,75	R\$ 593,75
64	Envelope saco kraft ouro 80g. Tam. 24x34cm	5	caixa	scrit	R\$ 34,75	R\$ 173,75
67	Extrator de grampo em metal com revestimento em plástico modelo piranha. Medidas: 6x3cm	10	unidades	brw	R\$ 4,35	R\$ 43,50
68	Fita adesiva dupla face de espuma (banana) 19mmx2m	30	unidades	adere	R\$ 11,50	R\$ 345,00
69	Fita adesiva transparente larga 48 mmx100m transparente pet c/5unid	20	pacote	eurocel	R\$ 24,75	R\$ 495,00
97	Grampeador grande 23/8-13 até 100fl, espaço de 70 mm para as folhas, 28,7 x 7,6 x 18,5cm	5	unidades	masterprinter	R\$ 125,00	R\$ 625,00
98	Grampeador de mesa 26/6 25 folhas, armazena até 100 grampos. Dimensões: 15,5 cm largura, 5 cm altura	10	unidades	masterprinter	R\$ 118,35	R\$ 1.183,50
114	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	20	unidades	são domingos	R\$ 14,25	R\$ 285,00
115	Livro de ata s/margem, capa dura 200 folhas. Dimensões: 21x30cm	10	unidades	são domingos	R\$ 21,85	R\$ 218,50
116	Livro de ponto 1/4 100 folhas. Formato 22 x 16 x 1 cm; 0,27 g	20	unidades	são domingos	R\$ 21,50	R\$ 430,00
120	Marcador de página 45x12mm c/ 8 cores transparente c/200unid	6	pacote	são domingos	R\$ 10,88	R\$ 65,28
137	Papel fotográfico adesivo formato A4 135g c/20unid	50	pacote	off peper	R\$ 19,50	R\$ 975,00
138	Papel fotográfico formato A4 200g c/50unid	10	pacote	off peper	R\$ 21,50	R\$ 215,00

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmpsc@hotmail.com



55	Pasta com abas elástico polipropileno transparentes. Tam. 33,5x23,5cm.	250	unidades	acp	R\$ 3,80	R\$ 950,00
148	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1x24cm	400	unidades	dello	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
149	Perfurador de papel metálico grande com 2 furos com capacidade para ate 70 folhas, pinos perfuradores em aço e molas em aço com margeador plástico. Tam. 24x 11,5x11,2cm	5	unidades	masterprinter	R\$ 118,00	R\$ 590,00
150	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	16	unidades	masterprinter	R\$ 52,80	R\$ 844,80
152	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	20	unidades	masterprinter	R\$ 1,85	R\$ 37,00
164	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	10	unidades	stalo	R\$ 28,00	R\$ 280,00
						R\$ 26.561,73

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.561,73 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3390.30.00 Mat. de consumo



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000



Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA 02823063369  
Data em 01/01/2023 11:15, em São Pedro dos Crentes, MA, Brasil.  
O documento é assinado digitalmente por ROMULO COSTA ARRUDA 02823063369  
e é válido para fins de comprovação de assinatura.  
Versão do Adobe Reader: 11.0.2

ROMULO COSTA ARRUDA  
ARRUDA:02823063369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

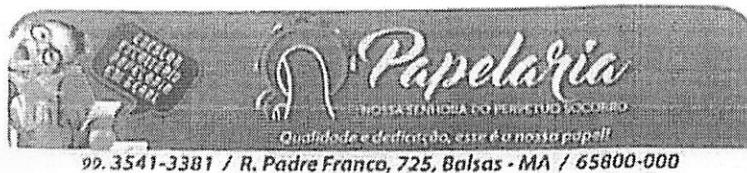
E S FERNANDES PAPELARIA - EPP  
CNPJ: 41.385.550/0001-53  
SR. ENIO SOUSA FERNANDES  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

41.385.550/0001-53  
E. S. Fernandes Papelaria-EPP  
Rua Padre Franco, 725-Centro.  
CEP: 65.800-000 Balsas - MA

RUBENS MOURA FERNANDES  
CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA N° 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Alírio Ferreira Almeida CPF: 522.193.183-34  
2. Ami Pará (des) Sintor Lacerda CPF: 061449473-70



E S FERNANDES PAPELARIA - EPP  
 RUA PADRE FRANCO,725- CENTRO - BALSAS - MA  
 CNPJ - 41.385.550/0001-53  
 Insc - 121.263.037  
 EMAIL - eniopapelaria@hotmail.com  
 Titular - ENIO SOUSA FERNANDES  
 RG - 88527398-2  
 CPF - 625.450.003-53  
 Conta - Banco do Brasil  
 AG- 0895-8 / C/C - 11708-0  
 À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CCRENTES

AV: CANÃ, 102 - CENTRO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. A PPREGÃO ELETTRONICO N° 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 036/2023

Portal - Compras Publicas

Dia - 08/02/2023 - Horas - 08:00

OBJETO - Contratação de empresas p/ o fornecimento de materiais de expediente !

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODEL	QUANT.	Und	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda diária 2023, capa almofadada em couro sintético, 1 dia por página 368 Folhas. Tam. 14,5x20,5cm	São Domingos	40	unidades	R\$ 22,45	R\$ 898,00
5	Apagador p/ quadro branco com compartimento p/ 2 pincéis, em plástico abs e fôrto tratado	BRW	15	unidades	R\$ 9,60	R\$ 144,00
6	Apontador Escolar Jumbo, Pote com 12 unidades sortidas	BRW	25	potes	R\$ 7,80	R\$ 195,00
16	Bloco adesivo para recados.Tam38x50mm 100fl c/04unid	Masterprinter	20	pc	R\$ 6,35	R\$ 127,00
17	Bloco autoadesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	Masterprinter	20	unidades	R\$ 6,35	R\$ 127,00
18	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	Masterprinter	10	Blocos	R\$ 6,35	R\$ 63,50
23	Borracha bicolor prima 2 cores c/40 unid	Mercur	11	cx	R\$ 25,75	R\$ 283,25
24	Borracha branca escolar grande nº 60 c/60unid	Mercur	3	cx	R\$ 24,50	R\$ 73,50
25	Borrachas ponteira branca c/50 unid	Mercur	80	cx	R\$ 9,85	R\$ 788,00

41.385.550/0001-53  
 E. S. Fernandes Papelaria-EPP  
 Rua Padre Franco, 725-Centro.  
 CEP: 65.800-000 Balsas - MA

28	Caderno brochura grande capa dura 96 folhas. Tam. 20x27,5cm	São Domingos	780	unidades	R\$ 8,75	R\$ 6.825,00
34	Caneta correctivo, cx c/12unid.	Masterprinter	20	caixas	R\$ 62,35	R\$ 1.247,00
35	Caneta em gel classic cores sortidas c/03unid	Masterprinter	18	pc	R\$ 6,43	R\$ 116,10
36	Caneta esferográfica 07, cor diversas, escrita fina 0,8mm e macia c/50unid	Bic	140	cx	R\$ 39,55	R\$ 5.537,00
37	Caneta hidrocor 12 cores coleção	BRW	100	coleção	R\$ 6,35	R\$ 635,00
40	Capa p/encadernação em polipropileno transparente cristal, formato A4. Dimensões: 21x29,7cm c/50unid	Lassane	150	pc	R\$ 28,75	R\$ 4.312,50
42	Clips para papeis galvanizado nº 2/0 c/100unid	Bacchi	110	cx	R\$ 3,15	R\$ 346,50
43	Clips para papeis galvanizado nº 4/0 c/50unid	Bacchi	103	cx	R\$ 3,15	R\$ 324,45
44	Clips para papeis galvanizado nº 6/0 c/50unid	Bacchi	70	cx	R\$ 3,85	R\$ 269,50
45	Clips para papeis galvanizado nº 8/0 c/25unid	Bacchi	70	cx	R\$ 4,25	R\$ 297,50
47	Cola bastão 20g cx c/12	Masterprinter	50	caixas	R\$ 12,75	R\$ 637,50
48	Cola colorida 23g 6 cores c/06unid	Delta	60	cx	R\$ 9,25	R\$ 555,00
49	Cola colorida 23gr c/glitter 6 cores c/06 unid	Delta	60	cx	R\$ 9,25	R\$ 555,00
50	Cola isopor e eva para artesanato transparente 500g	Delta	165	unidades	R\$ 23,80	R\$ 3.927,00
51	Cola para tecidos 500g	Delta	30	unidades	R\$ 19,24	R\$ 577,20
52	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 24x1	Tek Bond	100	caixas	R\$ 145,52	R\$ 14.552,00
53	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	BRW	10	caixas	R\$ 12,75	R\$ 127,50
54	Colchete latonado, cabeça redonda nº 15 cx c/72 unidades.	BRW	10	caixas	R\$ 12,90	R\$ 129,00
55	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	BRW	10	caixas	R\$ 10,60	R\$ 106,00
58	Corretivo líquido 18ml c/12 unid	VMP	50	cx	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50

R\$ 1.385.550/0001-53  
 E. B. Fernandes Papelaria-EPP  
 Rua Pedro Franco, 725 Centro  
 CEP: 65.800-000 Bento - MA

RS 262,50  
41.385.550/0001-83  
E. S. Temandoz Papelaria-EPP  
Rua Pedro Franco, 725-Centro.  
Acre, 69.800.000 Belas - MA

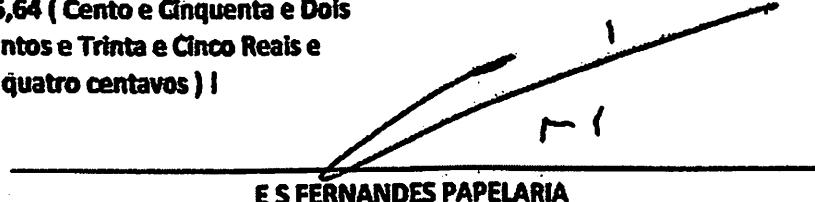
105	Jogo dominó em madeira 28 peças, (trânsito, tabuada,e jogo de palavras) c/28 pçs	IOB	50	cx	R\$ 24,75	R\$ 1.237,50
106	Kit de lâmina para estilete 18mm c/10unid	BRW	5	cx	R\$ 6,75	R\$ 33,75
110	Lápis preto de escrever triangular corpo verde c/12unid	BRW	3	cx	R\$ 6,75	R\$ 20,25
112	Limpador multiuso para quadro branco 500ml	Staio	10	unidades	R\$ 42,80	R\$ 428,00
113	Limpador para quadro branco spray 100ml	Staio	35	unidades	R\$ 21,50	R\$ 752,50
114	Livro de ata s/margem, capa dura 100 folhas. Dimensões: 21x30cm	São Domingos	68	unidades	R\$ 14,25	R\$ 969,00
115	Livro de ata s/margem, capa dura 200 folhas. Dimensões: 200mm x 298mm	São Domingos	30	unidades	R\$ 21,85	R\$ 655,50
116	Livro de ponto 1/4 100 folhas. Formato 22 x 16 x 1 cm, 0,27 g	São Domingos	60	unidades	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
117	Livro de registro de medicamentos formato: 337,5 x 32cm 200 fls	São Domingos	10	unidades	R\$ 34,80	R\$ 348,00
118	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls formato: 160 x 220 mm,	São Domingos	20	unidades	R\$ 12,85	R\$ 257,00
120	Marcador de página 45x12mm c/ 8 cores transparente c/200unid	BRW	8	pacotes	R\$ 10,88	R\$ 87,04
121	Massa p/modelar 180g c/12 unid	Delta	80	cx	R\$ 7,50	R\$ 600,00
129	Papel adesivo A4 285,5x200mm (etiqueta) c/100unid	Off Peper	30	pacote	R\$ 26,80	R\$ 804,00
130	Papel camufla 40x60cm cores variadas c/25unid	VMP	80	pacote	R\$ 20,80	R\$ 1.664,00
131	Papel cartão 50x70cm cores variadas c/10unid	VMP	90	pacote	R\$ 15,25	R\$ 1.372,50
132	Papel cartão triplex 250g formato A4 c/100folhas	VMP	5	pacote	R\$ 122,50	R\$ 612,50
134	Papel color set cores variadas 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas pc c/20unid	VMP	200	pacote	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
136	Papel dupla face colorido 48x66cm c/20unid	VMP	100	pacote	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
137	Papel fotográfico adesivo formato A4 135g c/20unid	Off Peper	81	pacote	R\$ 19,50	R\$ 1.579,50
138	Papel fotográfico formato A4 200g c/50unid	Off Peper	80	pacote	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00

41.385.550/0001-53  
 E. B. Fernandes Papelaria-EPP  
 Rua Pedro Pranto, 126 Centro  
 CEP: 65.600-000 Bento - PR

139	Papel laminado 45x59cm cores variadas c/40unid	VMP	67	pacote	R\$ 59,50	R\$ 3.986,50
141	Papel para decoupage 48x34cm	VMP	500	unidades	R\$ 0,85	R\$ 425,00
145	Pasta com abas elástico polipropileno transparentes. Tam. 33,5x23,5cm 0,35 mm	ACP	1480	unidades	R\$ 3,80	R\$ 5.624,00
148	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões: 36,1x24cm	Dello	1750	unidades	R\$ 3,75	R\$ 6.362,50
149	Perfurador de papel metálico grande com 2 furos com capacidade para ate 70 folhas, pinos perfuradores em aço e molas em aço com margeador plástico. Tam. 24x11,5x11,2cm	Masterprint	13	unidades	R\$ 118,00	R\$ 1.534,00
150	Perfurador de papel metálico médio com 2 furos com capacidade para ate 40 folhas, margeador plástico. Tam. 11,4x12,3cm	Masterprint	32	unidades	R\$ 52,80	R\$ 1.689,60
151	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cores diversas	Masterprint	140	unidades	R\$ 2,95	R\$ 413,00
152	Pincel marca texto com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas, oval	Masterprint	70	unidades	R\$ 1,85	R\$ 129,50
153	Pincel para quadro branco cores variadas recarregavel 2,3mm	Masterprint	125	unidades	R\$ 3,65	R\$ 456,25
160	Pistola cola quente grande 12w	BRW	25	unidades	R\$ 31,50	R\$ 787,50
161	Pistola cola quente k-300 17w/40w	BRW	40	unidades	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
162	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	Acrimil	30	unidades	R\$ 28,00	R\$ 840,00
164	Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 120x90cm	Stalo	10	unidades	R\$ 155,50	R\$ 1.555,00
167	Reabastecedor para pincel quadro branco 500ml cores variadas	Radex	70	unidades	R\$ 75,85	R\$ 5.309,50
171	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 25x37cm c/50unid	Gala	80	pc	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00
172	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 30x44cm c/50unid	Gala	70	pc	R\$ 52,80	R\$ 3.696,00
174	Saco plástico transparente liso p/ presente. Tam.15x25cm c/50unid	Gala	60	pc	R\$ 13,50	R\$ 810,00
187	TNT estampado 80 g c/50 metros x1,40 largura	VMP	70	rolos	R\$ 244,50	R\$ 17.115,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 152.835,64</b>

41.385.580/0001-53  
 E. S. Fernando Papelaria-EPP  
 Rua Padre Franco, 725-Centro.  
 CEP: 65.800-000 Balsa - MA

R\$ 152.835,64 ( Cento e Cinquenta e Dois  
mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e  
sessenta e quatro centavos ) !

  
E S FERNANDES PAPELARIA  
BALSAS 15/02/2023

41.388.650/0001-63  
E. S. Fernandes Papelaria-EPP  
Rua Pedro Freire, 125 Centro.  
CEP 65.300-000 Balsas - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO